

DEXXOS PARTICIPAÇÕES S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF N.º 02.193.750/0001-52
NIRE 33300166246

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA
DEXXOS PARTICIPAÇÕES S.A. REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Às 15 horas do dia 28 de abril de 2025, no Hotel Windsor Guanabara, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Vargas, n.º 392 – 3º andar, Sala Pancetti, Centro, CEP: 20.071-000, situado na mesma localidade da sede social da DEXXOS PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia").
2. PRESENÇA: Presentes acionistas representando 56,5744% do capital social total, 57,9208% do capital social votante da Companhia e 31,0489% do capital social não votante da Companhia, conforme se verifica pelos boletins de voto à distância enviados pelos acionistas e pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Registradas, ainda, as presenças dos Srs. Rafael Alcides Raphael e George Cordeiro, membros da administração da Companhia, Carlos Roberto Magalhães, presidente do Conselho Fiscal da Companhia, e Sr. Valter Aquino, representante dos auditores independentes da Companhia, Pricewaterhouse Coopers Auditores Independentes Ltda.
3. CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado no Diário Comercial, nos dias 28 e 31 de março de 2025 e 1 de abril de 2025, conforme Artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei n.º 6.404/76").
4. PUBLICAÇÕES: O Aviso aos Acionistas de que trata o artigo 133 da Lei n.º 6.404/76 foi publicado no Jornal Diário Comercial no dia 26 de março de 2025 e as Demonstrações Financeiras consolidadas foram publicadas no Jornal Diário Comercial no dia 15 de abril de 2025, além de terem sido arquivados na sede social da Companhia e disponibilizados nos websites da CVM, da B3 e da Companhia.
5. MESA: Presidente: Sr. André Cantidiano; e
Secretário: Sr. Leandro Bittencourt.

Aprovada, preliminarmente, por unanimidade dos presentes, a gravação em áudio dos trabalhos da assembleia.



6. ORDEM DO DIA:

Em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"):

- (i) Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração da Companhia, suas contas e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;
- (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e

Em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"):

- (iii) Deliberar sobre a verba global anual da remuneração da administração para o exercício de 2025;
7. MAPA DE VOTAÇÃO E LAVRATURA DA ATA: Após a verificação do quórum de instalação da AGO e AGE, nos termos do artigo 135, *caput* da Lei n.º 6.404/76 e dispensa de leitura dos boletins de voto à distância e do Mapa Sintético Consolidado de Votos à Distância, os quais ficaram à disposição para consulta dos acionistas presentes, nos termos do artigo 46-C, Parágrafo Único, da Resolução CVM 81, foi aprovada por unanimidade, a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, §1º da Lei n.º 6.404/76. Nenhum acionista que enviou instrução de voto à distância compareceu fisicamente à assembleia geral.
8. DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas:
- 8.1. Aprovados por maioria de votos, registradas as abstenções legais aplicáveis e as abstenções manifestadas pelos acionistas, o Relatório da Administração da Companhia, suas contas e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.
 - 8.2. Aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções manifestadas pelos acionistas, a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$146.054.886,06 (cento e quarenta e seis milhões, cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e seis centavos), nos termos da Proposta da Administração já divulgada, datada de 28 de março de 2025, conforme segue: (i) R\$7.302.744,30 (sete milhões, trezentos e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) à reserva legal; (ii) R\$57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de reais) à distribuição aos

acionistas da Companhia como dividendo, dos quais: (a) R\$34.688.035,44 (trinta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e oito mil e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) como dividendo mínimo obrigatório, sendo certo que o valor total de R\$17.000.091,43 (dezessete milhões e noventa e um reais e quarenta e três centavos) já foi pago antecipadamente pela Companhia; e (b) R\$22.311.964,56 (vinte e dois milhões, trezentos e onze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) serão distribuídos aos acionistas da Companhia como dividendo adicional, sendo certo ainda que: (1) cada ação ordinária receberá o valor de R\$0,5263098280, descontadas as ações mantidas em tesouraria pela Companhia; e (2) cada ação preferencial receberá o valor de R\$0,5374712108, descontadas as ações mantidas em tesouraria pela Companhia, observado que já foram pagos antecipadamente R\$0,1428280000 por ação ordinária e R\$0,4146960000 por ação preferencial, restando a pagar R\$0,3834818280 por ação ordinária e R\$0,12277521080 por ação preferencial; e (iii) R\$81.752.141,76 (oitenta e um milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e um reais e setenta e seis centavos) à reserva de investimento estabelecida no Artigo 30 do Estatuto Social da Companhia.

- 8.2.1 Terão direito ao recebimento dos referidos dividendos os titulares de ações ordinárias e preferenciais da Companhia registrados na base do dia 28 de abril de 2025, sendo certo que a partir do pregão de 29 de abril de 2025 (inclusive), as ações de emissão da Companhia serão negociadas "ex dividendos".
- 8.2.2 Os dividendos serão pagos até o final do corrente exercício social, conforme venha a ser determinado pela diretoria da Companhia, e a Companhia providenciará oportunamente a divulgação de Aviso aos Acionistas noticiando a data e eventuais procedimentos relacionados.
- 8.3 Nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 161 da Lei n.º 6.404/76, atendendo à solicitação dos signatários do Acordo de Acionistas datado de 27 de outubro de 2022 da Companhia ("Acordo de Acionistas"), foi instalado o Conselho Fiscal e foram eleitos, por unanimidade de votos, os seguintes membros para compô-lo:
- a. CARLOS ROBERTO MAGALHÃES, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade n.º RJ-061.437/O-0, expedida pelo CRC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 341.865.307-34, residente e domiciliado na Estrada Angola, 280, Albuquerque, cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, como presidente do Conselho Fiscal, e CID NASCIMENTO SILVA, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 267.467.787-20, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na rua Professor Gastão Bahiana, n.º 151, apto. 106, Copacabana, como seu suplente;
 - b. JOSÉ JOAQUIM GERALDO NETO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Timbó n.º 534, apto.

1402, portador da carteira de identidade n.º 5334-D, expedida pela OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 044.084.177-87, como membro titular; e MARIO CRISTIANO BENFORD LEAL, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Pasteur, n.º 104, apto. 702, portador da carteira de identidade, expedida pelo IFP/RJ, n.º 04.637.448-4 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 785.716.937-49, como seu suplente; e

- c. CID GABRIEL FERREIRA DE SAMPAIO, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro na Estrada da Gávea, n.º 30, Bloco 1, apt. 502, Gávea, portador da carteira de identidade n.º 1.833.816, expedida pelo CRCSP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 094.484.707-20, como membro titular; e JULIO CEZAR CHIBATT, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Tulio Martello, n.º 72, apto. 53, Centro, portador da carteira de identidade, expedida pelo IFP/RJ, n.º 1SP172994/O-7 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 030.625.728-92, como seu suplente.

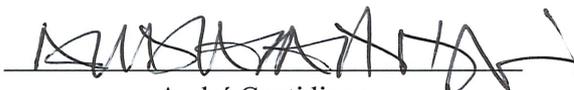
- 8.3.1. Atendendo à solicitação de acionista titular de ações preferenciais, foram eleitos para compor o Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161, §4º alínea a, da Lei n.º 6.404/76, os seguintes membros: ALBERTO BRAUNE BARCELLOS FILHO, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n.º 04514207-2, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 667.475.707-15, residente e domiciliado na Rua Pacheco Leão 506, casa 70, Jardim Botânico, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como membro titular, e ROGERIO DA GAMA AZAMBUJA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n.º 039887534, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 606.663.827-00, com endereço comercial na Rua do Passeio n.º 70, Centro, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como membro suplente
- 8.3.2. A verba global anual destinada à remuneração do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2025 corresponderá a 10% da remuneração média dos diretores, na forma da Lei n.º 6.404/76.
- 8.3.3. Os Conselheiros Fiscais ora eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que revisar e analisar as contas e demonstrações financeiras do exercício social de 2025 e serão investidos nos cargos mediante cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse, na forma e no prazo estabelecido na Lei n.º 6.404/76 e no Estatuto Social da Companhia.
- 8.4. Aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções legais aplicáveis e as abstenções manifestadas pelos acionistas, a proposta da verba global anual da remuneração da administração para o exercício de 2025.



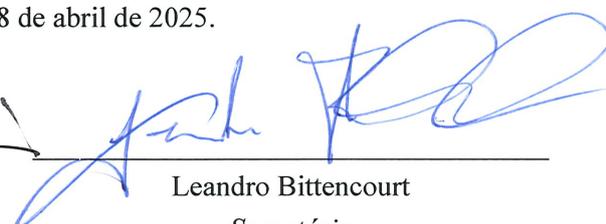
9. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, assinada pelo Presidente, Secretário e pelos acionistas.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2025.



André Cantidiano
Presidente



Leandro Bittencourt
Secretário